



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 15:00 (quinze) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martínez, nº 380. Realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Antonio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Luciano Rocha de Oliveira, Marcio Cesar de Andrade; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Benicio Barbosa dos Santos; José Francelino Filho e Marcio Roberto dos Santos. Constatado o comparecimento do número regimental de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando sequência, o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica". Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Altera a redação do Artigo 21, Caput, Artigo §§ 1º e 2º e Revoga os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 22 e o Artigo 24 da Lei Orgânica do município". Requerimento de Interstício nº 79/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 74/2022. Requerimento de Interstício nº 80/2022, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de emenda a lei orgânica nº 002/2022. Dando sequência a sessão, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Altera a redação do Artigo 21, Caput, Artigo §§ 1º e 2º e Revoga os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 22 e o Artigo 24 da Lei Orgânica do município", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 79/2022, referente ao projeto de lei nº 74/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 80/2022, referente ao projeto de emenda a lei orgânica nº 002/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Altera a redação do Artigo 21, Caput, Artigo §§ 1º e 2º e Revoga os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 22 e o Artigo 24 da Lei Orgânica do município", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário

Luciano Rocha de Oliveira

[Handwritten signature]